



Portaria n. 2, de 10 de julho de 2013

*Suspende o expediente da Vara do Trabalho de Arroio Grande **no dia 11 de julho de 2013,***

A Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Arroio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização das manifestações populares previstas para o dia 11 de julho,

CONSIDERANDO a greve geral convocada pelas centrais sindicais,

CONSIDERANDO a suspensão das linhas do transporte coletivo intermunicipal de passageiros determinada pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Daer),

CONSIDERANDO a preservação do patrimônio público e a segurança de usuários, magistrados e servidores desta Justiça Especializada,

CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria Conjunta n. 4.854, de 10 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR o fechamento do prédio da Justiça do Trabalho de Arroio Grande durante todo o dia 11 de julho de 2013, aplicando-se aos prazos em curso a regra prevista no artigo 184, §1º, inciso I, do Código de Processo Civil c/c art. 1º da Portaria Conjunta n. 4.854, de 10 de julho de 2013.

Registre-se,
Publique-se.

Arroio Grande, 10 de julho de 2013.

CACILDA RIBEIRO ISAACSSON
Juíza do Trabalho